



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**

-Taxa Pública

-Cópia CNPJ

-Declaração de área utilizada

-Cópia do Alvará de Saúde

-Cópia do Alvará de Localização

-Cópia do Alvará de Bombeiros APPCI

-Declaração de responsável legal

-Certificado de limpeza da caixa d'água e cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o serviço

-Certificado de limpeza de ar condicionado e nota fiscal do serviço, se não tiver AC apresentar declaração; acima de 60 mil Btus apresentar PMOC;

-Certificado de Desratização/desinsetização e cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o serviço;

-Cópia do contrato com empresa de recolhimento de resíduos de saúde, com recibo de recolhimento e destinação.

OBSERVAÇÃO:

No momento da inspeção, poderá ser solicitada documentação complementar, a critério do órgão fiscalizador.

Conforme legislação da ANVISA, RDC 16/2014 (define o que é varejo e atacado), poderá ser solicitada a mudança de atividade e correto enquadramento

REVISADO EM AGOSTO DE 2022.